



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | | |
|--|---|-----------------|
| Processo nº: 94/2020 | Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo | |
| OSC: Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre-AESTUAL | | |
| Título do Projeto: Fomento à qualificação do Ensino Superior e/ou Técnico Profissionalizante | | |
| Instrumento: | Termo de Colaboração | Número: |
| | Termo de Fomento | Número: 09/2019 |
| Período: Mês Dezembro Ano 2021 | | |
| (<input checked="" type="checkbox"/>) 1º Meta (<input checked="" type="checkbox"/>) 2º Meta | | |
| Valor Repassado no período: R\$ 20.000,00 | | |

RELATÓRIO

As metas e ações previstas pela OSC, conforme o Plano de Trabalho são as seguintes:

- a) Contratação da Empresa para a realização das viagens através do levantamento dos preços no ramo de transportes;
- b) Realização das viagens aos municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC para os estudantes associados à AESTUAL que participam de Cursos Universitários e/ou Cursos Técnico Profissionalizantes.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas:

- a) Quanto a Meta 1, as empresas contratadas continuam realizando o Transporte dos estudantes para os devidos destinos: Brumat Transporte e Turismo LTDA para o município de Chapecó/SC e Lauro Coinaski & Cia LTDA para o município de Frederico Westphalen/RS.
- b) Quanto a Meta 2, as viagens foram realizadas durante o período por meio das empresas contratadas, conforme demonstrado através das fotos, lista de presenças assinada pelos alunos e as notas fiscais expedidas pelas empresas, comprovando a prestação do serviço e pagas com recursos da parceria e com recursos próprios da OSC.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$ 20.00,00



3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno no período.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, concluímos que a Organização da Sociedade Civil não realizou a aplicação do recurso recebido, conforme notificados anteriormente e não apresentou melhorias no acervo fotográfico conforme solicitado.

COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento, porém com as ressalvas citadas acima.

NÃO COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Alpestre, 30 de dezembro de 2021.


GÜNTER JANSSEN
Gestor da Parceria
CPF: 649.211.230-04